

EDITAL N°0012/2021 CFG/EVZ/UFG

O Cursinho Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela normativa vigente (UFG), torna-se pública a realização de novas inscrições para o preenchimento de **150 vagas, para o primeiro semestre letivo do ano de 2021** de acordo com a normativa vigente e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

Cumpra-se, para inscrição no Cursinho Federal de Goiás (CFG), saibam e aceitem que:

1. O Cursinho Federal de Goiás é uma ação de extensão e cultura da Escola de Medicina Veterinária e zootecnia da UFG, que oferece aulas preparatórias para Enem e vestibulares.

1.2 O Cursinho Federal de Goiás está com todas as suas atividades remotas e somente voltará as atividades presenciais quando for seguro para todos mediante ao andamento da vacinação contra o (COVID-19)

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo e demais notícias no site da UFG, Instagram, Whatsapp e demais meios de comunicação.

3. A convocação dos selecionados será feita por meio do site da UFG. A Secretaria do CFG/EVZ/UFG não comunica a convocação dos selecionados por telefone.

4. O aluno só estará devidamente matriculado e autorizado a assistir as aulas após ter cumprido todas as etapas do presente processo seletivo.

5. É obrigatória a inscrição posteriormente no Enem 2021.

6. As atividades referentes ao Cursinho Federal de Goiás serão realizadas inicialmente de maneira remota até que se faça seguro para todos a retomada das aulas presenciais.

7. As atividades relativas as avaliações dos alunos serão realizadas preferencialmente em dias de domingos e feriados assim que se fizer seguro a retomada das atividades presenciais.

8. A realização das atividades e presença as aulas remotas é responsabilidade do aluno, o aluno deverá estar ciente que com a possível retomada das aulas presenciais em 2021 dará continuidade ao conteúdo iniciado nas aulas remotas, caso exista dificuldades por parte dos alunos a situação será analisada e solucionada por parte da coordenação.

8.1 O aluno terá acesso a uma plataforma onde poderá assistir todas as aulas com o auxílio de um cronograma, o aluno terá atividades como quiz e simulados nesta mesma plataforma será disponibilizado um ebook para auxiliar nos estudos na plataforma existe um fórum destinado a solucionar duvidas além de monitoria online.

POSSÍVEL RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

8.3 Com a possível retomada das aulas presenciais no ano de 2021, as atividades referentes ao Cursinho Federal de Goiás são realizadas no Centro de Aulas da Escola de Veterinária e Zootecnia do Campus Samambaia da UFG, em Goiânia, Goiás, das 19H às 22H, de segunda à sexta-feira, e, aos sábados, das 8H às 16H.

8.4 As atividades relativas à avaliação dos alunos serão realizadas, preferencialmente, em dias de domingos e feriados.

8.5 A realização das atividades e presença às aulas presenciais não estão sujeitas a escolha dos alunos. Ou seja, não é facultado ao aluno a escolha do dia de presença às aulas ou das atividades a serem realizadas, sendo elas TODAS presenciais e obrigatórias.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9. Todo o processo seletivo de que trata o presente edital será realizado exclusivamente pela coordenação do Cursinho Federal, de acordo com o cronograma em anexo.

10. O processo seletivo em decorrência da pandemia será feito de modo online, exceto a matrícula pois será necessário a entrega das documentações e demais formalidades.

11. Cabe o candidato saber que o processo de seleção é constituído por 3 (três) etapas:

- a) Inscrição;
- b) Seleção;
- c) Matrícula.

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

12. A inscrição **É GRATUITA** e deverá ser feita de modo online. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser feita por terceiros.

13. No ato da inscrição o candidato deverá acessar o formulário disponibilizado no site da UFG ou no link da Bio do Instagram (CURSINHOFEDERAL), nos respectivos dias informados no cronograma. Em decorrência da pandemia **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**, aqueles que tiverem dificuldades ou falta de acesso poderá entrar em contato através da Instagram ou pelo número de Whatsapp nos respectivos dias das inscrições informados no cronograma que a coordenação irá auxiliar na inscrição.

14. Fica o candidato ciente que, no ato da inscrição online responderá um questionário socioeconômico cada candidato poderá fazer sua inscrição apenas uma vez e não poderá alterar os dados uma vez que for enviado.

15. Poderão se candidatar a uma vaga:

- a) Alunos do último ano do ensino médio; ou
- b) Alunos que já tenha concluído o ensino médio, desde que não estejam cursando ou tenham concluído curso de ensino superior.

c) Não há restrições de idade.

16. Todos os candidatos deverão responder ao questionário socioeconômico no ato da inscrição. Os dados informados deverão ser comprovados por meio das documentações necessárias **no ato da matrícula**, caso seja selecionado.

17. Somente a inscrição não garante vaga.

18. A seleção será feita logo após o período de inscrição online.

MATRÍCULA

19. Após o período das inscrições online será lançado a lista dos convocados no site oficial da UFG. Esta lista estará organizada com horário e data da qual o candidato deverá comparecer para a efetuação da matrícula, o candidato à vaga deverá estar no local e no horário previsto para a matrícula afim de evitar a aglomeração. O candidato que não comparecer na data e horário previsto perderá automaticamente a vaga.

20. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula levando toda a documentação exigida pela coordenação na data prevista pelo cronograma. Apenas o candidato poderá efetuar sua matrícula, pois o mesmo assinará o termo de comprometimento (menores de idade deverão estar acompanhados pelos pais ou responsável).

21. O candidato que não comparecer na data e horário previsto para efetuar sua matrícula ou estiver com a documentação incompleta não respeitando o tempo proposto pela coordenação perderá automaticamente a vaga.

22. Haverá uma única taxa de matrícula para o **PRIMEIRO SEMESTRE** no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no primeiro semestre este valor deverá ser pago a plataforma para a efetivação da matrícula, o aluno poderá verificar a forma de pagamento na plataforma passada pela coordenação no dia da matrícula.

22.1 No primeiro semestre de 2021 não haverá necessidade da cobrança do uniforme ou resmas de papel A4 uma vez que estaremos com as atividades online

22.2 O pagamento da taxa de matrícula de que trata o item 22 deverá ser efetuado na plataforma e o comprovante de pagamento apresentado a coordenação no ato da matrícula.

23. O Cursinho Federal de Goiás (CFG) NÃO cobra mensalidade.

24. Por hipótese alguma haverá devolução da taxa de matrícula.

DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA 2021

No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar junto a coordenação as **CÓPIAS** dos documentos solicitados e outros apresentado a sua via original:

- **CÓPIA** do RG e CPF do candidato e de todos que residem na casa (aos menores de idade eu não possuem RG e CPF devem ser apresentados copias da certidão de nascimento);

- **CÓPIA** do comprovante de endereço;

- CÓPIA** do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio do candidato (caso não tenha concluído o último ano do ensino médio, levar uma declaração emitida pela secretaria da escola);
- CÓPIA** dos três últimos contras cheques de todos que trabalham de carteira assina ou por contrato;
- Empresários ou microempreendedores deverão levar declaração de imposto de renda;
- Declaração de autônomo autenticada e reconhecida em cartório de todos os autônomos que residem na casa;
- Comprovante de recebimento dos três últimos meses de todos os aposentados ou pensionistas que residem na casa;
- Em caso de pensão alimentícia extrato bancário;
- Declaração de desempregado (esta declaração deverá ser preenchida por todos os moradores que não exerce nenhuma função remunerada maiores de 14 anos);
- Carteira de trabalho **original** de todos que residem na casa;
- CÓPIA** do Contrato de aluguel, recibo;

Obs. As declarações de autônomo, desempregado e aluguel está contida em anexo.

ATENÇÃO! HAVERÁ DOIS POSSÍVEIS CENÁRIOS PARA A REMATRÍCULA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

DA MATRÍCULA PARA O SEGUNDO SEMESTRE VISANDO O PRIMEIRO CENÁRIO (AS AULAS ONLINE)

25. Os alunos serão submetidos a uma prova com todas as matérias do primeiro semestre letivo de 2021 presencialmente seguindo todas as normas contra o COVID-19, o aluno deverá atingir a média 6,0 para manter a sua permanência e assim ter o direito de efetuar a sua matrícula.

26. O aluno deverá renovar sua matrícula mediante as seguintes circunstâncias contidas neste edital.

Se em decorrência da pandemia o cenário não estiver seguro para ambas as partes o segundo semestre será mantido de modo online e de acordo com os itens 22, 22.1 e 22,2 deste edital.

22. Haverá uma taxa de matrícula para o SEGUNDO SEMESTRE no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), no segundo semestre este valor deverá ser pago ao a plataforma para a efetivação da matrícula, o aluno poderá verificar a forma de pagamento na plataforma.

22.1 No segundo semestre de 2021 não haverá necessidade da cobrança do uniforme ou resmas de papel A4 uma vez que estaremos com as atividades online.

22.2 O pagamento da taxa de matrícula de que trata o item 26 deverá ser efetuado na plataforma e o comprovante de pagamento apresentado a coordenação no ato da matrícula.

27. Terá direito à renovação de sua matrícula para o segundo semestre do ano que trata o presente processo o aluno que, além de observado o disposto nos itens 25,26 e que tenha apresentado conduta impecável durante o primeiro semestre letivo e que tenha cumprido todas as atividades propostas pelo projeto em vigência.

DA MATRÍCULA PARA O SEGUNDO SEMESTRE VISANDO O SEGUNDO CENÁRIO (AS AULAS PRESENCIAIS)

28. Os alunos serão submetidos a uma prova com todas as matérias do primeiro semestre letivo de 2021 presencialmente seguindo todas as normas contra o COVID-19, o aluno deverá atingir a média 6,0 para manter a sua permanência e assim ter o direito de efetuar a sua matrícula.

29. O aluno deverá renovar sua matrícula mediante as seguintes circunstâncias contidas neste edital.

29.1 Para manutenção da matrícula para o segundo semestre **PRESENCIAL** do ano de 2021, haverá uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), contribuição de 1 (uma) resma de papel A4, contendo 500 folhas, para a efetivação da matrícula.

29.2 No ato da matrícula também deverá ser pago o uniforme sendo o mesmo de uso obrigatório para as aulas presenciais. As resmas de que trata deverão ser entregues no dia da realização da matrícula presencial.

29.3 O pagamento da taxa de matrícula de que trata o item 29.1 deverá ser efetuado por meio de depósito dentro do período da matrícula, na conta do projeto gerido pela FUNAPE sob orientação passada pela coordenação, não podendo ser realizado por meio de transferências online ou cartões de créditos.

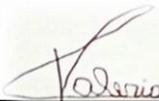
30. Terá direito à renovação de sua matrícula para o segundo semestre do ano que trata o presente processo o aluno que, além de observado o disposto nos itens 25,26 e que tenha apresentado conduta impecável durante o primeiro semestre letivo e que tenha cumprido todas as atividades propostas pelo projeto em vigência.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ciente que, a falsidade das informações prestadas durante a realização do questionário socioeconômico fornecida pelo candidato e posteriormente na apresentação de falsas documentações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei e nas normas do projeto.

O Cursinho Federal de Goiás em concordância com a Universidade Federal de Goiás em manter suas atividades de modo online até que se torne seguro a retomada das aulas presenciais, pois entendemos que por mais precioso que seja um processo seletivo, entendemos que a sua vida é muito mais valiosa.

A atual coordenadora Geral, Valéria Almeida, tem, para todos os fins e, de acordo com a necessidade, autoridade para revogar ou inviabilizar o processo seletivo em questão a qualquer momento e sem aviso prévio.



Valéria Almeida
Coordenadora Geral